



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº 990/2006

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal em que se pretende a alteração do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2006/2009.

Após parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a presente proposição foi remetida a esta Comissão Temática para parecer.

II – Parecer

Ensina **Kyioshi Harada** que: *“O orçamento, nos dias atuais, faz o papel de programação econômica, direcionando a ação de governo para vários setores da atividade. O orçamento anual já não basta para assegurar a execução do plano de governo como um todo que, geralmente, implica a execução de obras e serviços de ação prolongada”* (Direito Financeiro e Tributário. 12. ed., São Paulo: Atlas, 2004, p. 92)

É de suma importância que as ações e programas desenvolvidos pelo Município a longo prazo estejam previstos no PPA, o que se presta a indicativo do desenvolvimento municipal em suas diversas áreas de atuação.

Anoto que o presente projeto de lei inclui novas ações e programas importantes ao desenvolvimento do Município.

Nesse sentido, havendo parecer favorável da Controladoria Interna da Câmara no que tange à regularidade do projeto de lei, de rigor se afigura sua aprovação pelo Plenário de Augusta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



III – Conclusão

Ante o exposto, emite-se parecer **FAVORÁVEL** à remessa do presente projeto de lei ao Plenário desta Casa Legislativa para eventual discussão e votação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2006.

Ver. Nelson Lino de Souza

Relator

De acordo:

Ver. Roberto Eufrásio de Freitas

Presidente

Ver. Nelson Lino dos Reis

Secretário